



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **KAREN LOPES REZENDE**, portador da carteira de identidade nº **19363401**, expedida pelo **SPP/MG**, inscrito no CPF: **012.324.136-74**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO UBERLANDENSE DE VOLEIBOL**, inscrita no CNPJ Nº 03.112.425/0001-80, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,54	Despesas Administrativas (DRE): R\$100.411,36 Receita Operacional Bruta (DRE): R\$186.407,14 R\$100.411,36 / R\$186.407,14 =	Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2023 – Despesas Administrativas/Operacionais e Receita Operacional Bruta – Página 1
Índice de Liquidez corrente: 29,32	Ativo Circulante (BP): R\$129.446,24 Passivo Circulante (BP): R\$4.415,22 R\$129.446,24 / R\$4.415,22 =	Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 – Ativo Circulante – Página 1 e Passivo Circulante – Página 1.

Uberlândia, 20 de agosto de 2024.

JOÃO DOS REIS DE RESENDE
CPF: 458.155.346-68
Presidente

Carlos Humberto
Soares:35205091649

Assinado de forma digital por
Carlos Humberto
Soares:35205091649
Dados: 2024.08.20 10:15:33 -03'00'

Carlos Humberto Soares
CRC 1-MG-039243/O-1 - Técnico em Contabilidade
CPF: 352.050.916-49

